



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 10 de janeiro de 2019

Edição 1.145 - Ano XIII - Semanal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 003/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a pedido, conforme o Requerimento de nº 0096/2019, a partir desta data, a Srª. Eliane de Fátima Pimenta Pontim, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.199.528-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 730.967.929-68, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 160/2007, de 01 de outubro de 2007.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 09 de janeiro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

### DECRETO Nº 004/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Srª. Fernanda Marie Ramos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.753.361-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 106.367.599-54, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar a vaga de Conselheiro Tutelar Suplente de Tamarana, por um período de 150 (cento e cinquenta) dias, conforme Ofício 18/2018 do CMDCA.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de janeiro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

### DECRETO Nº 005/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a pedido, conforme o Requerimento de nº 0132/2019, a partir desta data, em razão de aposentadoria, o Sr. Hélio Barbosa da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.297.095-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 281.122.539-00, do cargo de Coletor de Lixo, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 286/2000, de 06 de novembro de 2000.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de janeiro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

### DECRETO Nº 006/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:



ART. 1º - Fica Exonerada, a pedido, conforme o Requerimento de nº 0177/2019, a partir de 11/01/2019, a Srª. Deise Sumico Saito, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.842.723-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 008.841.339-07, do cargo de Psicóloga (PSS), do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 076/2018, de 02 de maio de 2018.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de janeiro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 002/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) anos de Licença para tratar de assuntos particulares, contados a partir de 02/01/2019, de acordo com o Requerimento de nº 7527/2018 ao servidor João Luiz Granado, Auxiliar de Conservação e Manutenção, matrícula 40706, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme disposição do artigo 110 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de janeiro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

## ANEXOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PEDIDO Nº 136/2018

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de

Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019, Pedido nº 136/2018, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e parcelada aquisições de Medicamentos de Linha Geral destinados a atender as necessidades das unidades de saúde e hospital pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana durante o período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas, de acordo com a C.I nº 712/2018 da Secretaria de Administração e C.I nº 2.294/2018 e Termo de Referência da Secretaria Municipal de Saúde.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 13h30 horas, do dia 22/01/2019, na Rua Isaltino José Silvestre, 643, Tamarana/PR, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 09 de Janeiro de 2019.

**Roberto da Silva**  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2018. PREGÃO Nº 054/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: MENDES & VIEIRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE MOTOR, ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXAS E PRODUTOS CONCENTRADOS PARA FROTA MUNICIPAL. AS AQUISIÇÕES SERÃO ATRAVÉS DO SRP-SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O VALOR TOTAL É DE R\$ 3.978,55 (TRÊS



MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 10 DE JANEIRO DE 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 001/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora EVA RAMIRO, portadora da cédula de identidade RG nº 67389255 (SSP/PR) e CPF sob o nº01433841983, com a matrícula de nº 40009, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana, aos 10 de Janeiro de 2019.

**Maisa Cristina Yshigue Nakata**  
**Secretária de Educação**  
**Decreto nº 006/2017 de 02/01/2017**

---

**EDITAL**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Comunicamos a realização de Audiência Pública, no dia 23 de Janeiro de 2019, (Quarta-feira), às 14:00 horas, na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Tamarana, sito à rua Izaltino José Silvestre, 643, para adequação do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio de 2018-2021 (Lei Nº1208/2017 e suas alterações); LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício 2019 (Lei Nº 1269/18 e suas alterações); LOA - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tamarana para o exercício de 2019 (Lei 1299/18 e suas alterações), nos termos da legislação pertinente.

Tamarana-Pr, 09 de Janeiro de 2019.

**Roberto Dias Siena**  
**Prefeito**

---



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

#### 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ref.: Contrato Original nº. 001/2018 de 15/01/2018

CARTA CONVITE Nº 001/2017

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Estrada Cambota, nº. 81, Lote-21.13- 111-B-1/11-2, na cidade de Mandaguari - Pr, CEP:86.975-000, inscrita no CNPJ sob nº. 77.436.624/0001-80, neste ato representada pelo Sr.(a) DANIEL SACRAMENTO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Cerqueira César, nº 44, zona 04, CEP 87014-190, portador da cédula de identidade civil Rg 3.440.411-9-SSP-PR, e CPF 445.255.759-72, ao final assinado.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Este instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para a nova sede da Câmara Municipal de Tamarana, Estado do Paraná.

**OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL:** Aditamento do Contrato Original nº 009/2018 de 11/07/2018. Fica aditado o prazo de vigência do contrato nº 01/2018 em 106 dias, nos termos da "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: VIGÊNCIA DO CONTRATO "O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato contratual"". As demais cláusulas permanecem inalteradas. Dessa forma, a conclusão da obra de Construção da Nova Sede da Câmara Municipal de Tamarana deverá ser até o mês de maio de 2019.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: VIGÊNCIA DO CONTRATO "O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato contratual"**.

Edifício da Câmara Municipal de Tamarana, 08 de janeiro de 2018.

  
Anauto Souza de Gouvea  
Presidente da Câmara  
Contratante

  
Daniel Sacramento  
CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA ME  
Contratada

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 141,  
Centro, Tamarana/PR, tel.: (43) 3398-1133  
CEP 86.125-000

**77.436.624/0001-80**  
Construtora Técnica Angra Ltda  
Estrada Cambota, 81  
CEP 86975-000  
Mandaguari - PR

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena  
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda  
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000, Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)